

1 **ATA DA 126ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO**
2 **CAMPO.**

3 Local: Secretaria de Saúde – Rua João Pessoa, 59 - Centro

4 Data: 24 de setembro de 2025

5 Horário: 14h

6 a) Pauta: Minuta do Termo de Rerratificação SS Nº 002/2025 (décimo) ao Termo de Aditamento
7 SS Nº 024/2024 (nono) do Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, cujo objeto é a repactuação
8 de valor para recomposição orçamentária. Período: 1º/1/2025 a 31/7/2025. Contratada: Fundação do
9 ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC).

10 **Presentes representando o segmento usuário:** João Luiz Gonçalves, Jacimaria Carvalho Cedraz de
11 Carvalho, Rubens Francisco dos Santos, Lucia Maria de Lima Gomes, Maria Aparecida de Barros Silva,
12 Renata Dias de Sousa Oliveira (Adisbec), Oswaldo Aranha (Casa de Alivio), Geralda Delfino Cavalcanti,
13 Geraldo Silva Duarte, Oreste Clementino da Silva; **representando o segmento trabalhador:** Michele Farias
14 Silva (SINDSAÚDE), Dr.ª Thereza Christina Machado de Godoy (APM), Nivea Cristina da Silva Prata
15 (SINDSERV); **representando o segmento gestão:** Manoel Romero Vieira Lima, Nikelly Carvalho Rodrigues,
16 Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza, Camila Grijolli Garla Cavalca. Os trabalhos tiveram início às 14h15min
17 sendo presididos pelo dr. Romero, presidente do CMS; perguntada sobre o quórum Cristina informou
18 haver 17 conselheiros presentes, todos com direito a voz e voto; que justificaram a ausência os
19 conselheiros Lenon, dra. Denise e Lúcia Nazaré; em seguida a palavra foi concedida para a sra. Sandra
20 Assis do Departamento de Administração que apresentou: Termo de Rerratificação SS nº 002/2025
21 (decimo) ao Termo de Aditamento SS nº 024/2024 (nono) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022 -
22 Contratada: Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC) - repactuação de
23 valor para recomposição orçamentária dos componentes da Atenção Básica, Atenção Especializada,
24 Hospital de Clinicas e Hospital de Urgência. Valor: R\$ 85.883.709,82; Período: 1º/1/2025 a 31/7/2025;
25 objeto deste contrato: conjugação de esforço, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento
26 de ações de saúde, no Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo; vigência deste convênio:
27 1º/11/2023 a 31/12/2027; (60 meses); processo: PC 3332/2022 (Sistema Prodigio); dos recursos financeiros
28 dessa suplementação: emenda de custeio estadual, para custeio Saúde, da esfera estadual: considerando
29 o valor disponibilizado na Resolução SS nº 96/25 de 30/05/2025; PMAE – redução de filas, da esfera
30 federal: considerando o valor disponibilizado na Portarias GM/MS nº 7.507/2025 de 8/7/2025; excesso
31 de arrecadação de cirurgias eletivas realizadas; recurso estadual, para custeio da Atenção Básica,
32 considerando o valor disponibilizado na Resolução SS nº 162/25 de 16/9/2025; contrapartida relativa ao
33 Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Institucional na área de ensino de saúde para realização de
34 campo estágio curricular obrigatório, celebrado entre a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo
35 e a Associação Educacional Nove de Julho - Universidade Nove de Julho, tratados no âmbito da Secretaria
36 de Saúde, por meio do processo administrativo, tramitado no Sistema Prodigio de número SB 006002/2025.
37 Terminada a apresentação foi aberto espaço para esclarecimentos; dr. Romero esclarece que se trata de
38 um aporte financeiro para recomposição orçamentária, tendo em vista que que houve uma oferta de
39 serviços maior do que o contrato previa; que houve várias ações da Caravana da Saúde, com aumento de
40 consultas na Atenção Básica, recomposição das Equipes de Atenção Primária, com aumento de oferta de
41 consultas especializadas e aumento de produção nos hospitais; que este aumento na oferta de serviços
42 exigiu um aumento também no aporte de recursos para custeio destas ações; que todas as ações
43 implementadas já tinham previsibilidade dentro do contrato de gestão; ocorreu que aumentamos o
44 volume de produção; que estas ações estavam no plano de governo e no plano municipal de saúde; que
45 o montante de R\$ 85.883.709,82 suficiente para custear as ações que foram implementadas na Atenção
46 Básica e Especializada e parte do que foi implementado no HC e HU; que demais recursos que estão sendo

pleiteados estará sendo direcionado para este contrato; Nivea pergunta como ficam as ações a partir de 31/7/2025; dr. Romero responde que estas já têm previsão orçamentária; que, no primeiro semestre foi executado além do que estava previsto no contrato e por isso o aporte de recursos citando como exemplo a abertura das portas do Hospital de Urgências, a Caravana da Saúde e as ações em hospitais, perguntado esclarece que estes recursos que estão sendo aportados a mais são provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo, conforme demonstrado acima. Esgotada a pauta e nada mais tendo a ser discutido ou esclarecido os trabalhos foram encerrados as 15h10min. Eu, Maria Cristina Lopes, secretária executiva, redigi a presente ata que após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes na reunião.

SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:

CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES

João Luiz Gonçalves _____

Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho _____

Rubens Francisco dos Santos _____

Lucia Maria de Lima Gomes _____

Maria Aparecida de Barros Silva _____

ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS (TITULARES)

Renata Dias de Sousa Oliveira (Adisbec) _____

Oswaldo Aranha (Casa de Alivio) _____

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES (TITULAR)

Geralda Delfino Cavalcanti _____

SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:

SINDSAÚDE

Michele Farias Silva _____

ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE

Dr.ª Thereza Christina Machado de Godoy (APM) _____

REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES

Manoel Romero Vieira Lima _____

Nikelly Carvalho Rodrigues _____

SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTE:

CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES

Geraldo Silva Duarte _____

Oreste Clementino da Silva _____

SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTE:

CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES

SINDSERV

Nivea Cristina da Silva Prata _____

84 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTE:**

85 Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza _____

86 Camila Grijolli Garla Cavalca _____